SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N. 043-A/2012-2014 - CAU/MS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova o Manual de Fiscalização do CAU/MS

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os incisos VII do art. 29 do Regimento Interno aprovado na Sessão Plenária Extraordinária nº 1, de 15 de dezembro de 2011, e de acordo com a decisão aprovada na 3ª Sessão Plenária Ordinária, de 08 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Manual de Fiscalização, conforme Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2013.

Arquiteta e Urbanista GIOVANA DARIO SBARAINI
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.